

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

No oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, as 10h07min, a Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira, Presidente da Turma, havendo quórum legal, cumprimento a todos e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a 24ª Sessão Ordinária. Facultada a palavra, a Exma. Desembargadora Convocada, Margui Gaspar Bitencourt, fez uso dela, pediu uma semana abençoada, sob a proteção de Deus e as bênçãos de Nossa Senhora de Nazaré com saúde e felicidade, para todos. Ato contínuo, a Desa. Celia agradeceu as presenças da Desa. Convocada e a presença da representante do Ministério Público, Procuradora Maria da Conceição de Matos Sousa. E como não houvesse quem mais quisesse fazer uso da palavra a Presidente passou ao ordenamento da pauta. Em seguida, deu início ao julgamento dos feitos pautados a começar pelos feitos com pedido de sustentação oral.

PARTE ADMINISTRATIVA

Aberta a sessão foi aprovada a ata da sessão anterior. Aprovada nota de pesar pelo falecimento da Juíza aposentada Maria José Corrêa Ferreira.

PROCESSOS JULGADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0814589-31.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO JOSE DILSON DE SOUSA JUNIOR CUNHA MOREIRA - (OAB MA19532)

ADVOGADO KAMILA ALVES DE OLIVEIRA - (OAB GO47711)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

Vencedor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**

Decisão: *A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminent Relator. O julgamento foi presidido pela Exma. Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.*

Turma Julgadora: **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA.**

ORDEM 002

PROCESSO 0800592-19.2021.8.14.0128

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE JOSELINO MENDES PINTO

ADVOGADO SAVIO LEONARDO DE MELO RODRIGUES - (OAB PA12985-A)

APELANTE JONIEL MENDES PINTO

ADVOGADO SAVIO LEONARDO DE MELO RODRIGUES - (OAB PA12985-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Vencedor Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma. Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 003

PROCESSO 0005118-84.2011.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN E DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Vencedor Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma. Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA E MARGUI GASPAS BITENCOURT.

Sustentou oralmente pela parte APELADA - DRA SANDY VICTÓRIA DO NASCIMENTO CAMELO – OAB/PA 35860-A

ORDEM 004

PROCESSO 0804246-82.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE REBECA DE NAZARE BENCHAYA MATHNE

ADVOGADO RONALDO MASAKAZU HAMAGUCHI JUNIOR - (OAB PA25059-A)

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELADO REBECA DE NAZARE BENCHAYA MATHNE

ADVOGADO RONALDO MASAKAZU HAMAGUCHI JUNIOR - (OAB PA25059-A)

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminente Relator. O julgamento foi presidido pela Exma. Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA.

ORDEM 005

PROCESSO 0037508-95.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELANTE PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO PRESIDENTE(A) DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Vencedor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**

Decisão: *A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Eminent Relator. O julgamento foi presidido pela Exma. Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.*

Turma Julgadora: *ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA.*

Sustentou oralmente pelo Procurador ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO

ORDEM 006

PROCESSO 0036411-70.2008.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES ESTADUAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE JOAO BOSCO DE MELO NETO

ADVOGADO ANDRE LUIS BASTOS FREIRE - (OAB PA13997-A)

ADVOGADO ANA AMELIA BARROS MIRANDA - (OAB PA8512-A)

APELANTE JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA

ADVOGADO ANA AMELIA BARROS MIRANDA - (OAB PA8512-A)

APELANTE MARIA DO ROSARIO ARRAIS ALMEIDA

ADVOGADO ANA AMELIA BARROS MIRANDA - (OAB PA8512-A)

APELANTE ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO ANA AMELIA BARROS MIRANDA - (OAB PA8512-A)

APELANTE MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTIAGO

ADVOGADO ANA AMELIA BARROS MIRANDA - (OAB PA8512-A)

APELANTE MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

ADVOGADO ANA AMELIA BARROS MIRANDA - (OAB PA8512-A)

APELANTE ANA CLAUDIA DANTAS FIGUEIREDO

ADVOGADO ANA AMELIA BARROS MIRANDA - (OAB PA8512-A)

APELANTE LUCIA DE FATIMA MAUES MACEDO

ADVOGADO ANA AMELIA BARROS MIRANDA - (OAB PA8512-A)

APELANTE ANTONIO MANOEL DA SILVA BITENCOURT

ADVOGADO ANA AMELIA BARROS MIRANDA - (OAB PA8512-A)

APELANTE INETE GUEDES ALVES

ADVOGADO ANA AMELIA BARROS MIRANDA - (OAB PA8512-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Vencedor Desembargador **MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Decisão: *A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma. Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.*

Turma Julgadora: *MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA.*

Sustentou oralmente pela parte APELADA – Procurador ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 11h54min, sendo julgados 06(seis) processos, lavrando eu, Idalúcia Alves Furtado, Secretária da 1ª Turma de Direito Público, em exercício, a presente ata, que subscrevi.

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Presidente